



PORTARIA N.º 317/2015 - REITORIA/UNESPAR

Torna sem efeito a Portaria nº 185/2015 – Reitoria/UNESPAR de alteração Regime TIDE – CRES de Ana Claudia de Menezes Elias, campus de Paranaguá

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 185/2015 Reitoria/Unespar de alteração do Regime de Trabalho de RT-40 horas para TIDE da professora **Ana Claudia de Menezes Elias**, RG nº 8.189.771-9/PR, Contrato de Regime Especial – CRES, do *campus* de Paranaguá.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e do seu *campi*.

Paranavaí, 05 de maio de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor